



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 864/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

**ALTERA O ARTIGO 1º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº856/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 856/2012 de 18 de maio de 2.012, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 1º O Poder Executivo Municipal objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do PMCMV, 152 (cento e cinquenta e dois) lotes de terrenos urbanos de propriedade do município, localizados no Loteamento Fênix, assim descritos:*

1. Lote: 06 ; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão , no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10239 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
2. Lote: 07 ; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10240 ; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
3. Lote: 08 ; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10241 ; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
4. Lote: 9 ; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10242; Livro: 2, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  5. Lote: 10; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10243; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  6. Lote: 11; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10244; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  7. Lote: 12; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10245; Livro: 2, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  8. Lote: 13 ; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10246; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  9. Lote: 14; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10247 ; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  10. Lote: 15; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10248 ; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  11. Lote: 16; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10249 ; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
12. Lote: 17 ; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10250 ; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
13. Lote: 18; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10251; Livro: 2 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
14. Lote: 19; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10252; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
15. Lote: 20; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10253; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
16. Lote: 21; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 19 metros ( dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua das Corujas, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10254 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
17. Lote: 22 ; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 19 metros ( dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua das Corujas, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10255; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
18. Lote: 43; Quadra: 28 ; medindo: 10 x 19 metros ( dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua das Corujas esquina com a Rua das Araras, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10276; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
19. Lote: 01; Quadra: 29; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua das Corujas, esquina com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- a Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10278; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
20. Lote: 02; Quadra: 29; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua das Corujas, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10279; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  21. Lote: 03; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10280; Livro: 08, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  22. Lote: 04; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10281 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  23. Lote: 05; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10282 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  24. Lote: 06; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10283; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  25. Lote: 07; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10284; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  26. Lote: 08; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10285; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
  27. Lote: 09 ; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

- Fênix; Matrícula: 10286 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
28. Lote: 10; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10287; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
29. Lote: 11; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10288 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
30. Lote: 12; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10289 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
31. Lote: 13; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10290; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
32. Lote: 14; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10291; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
33. Lote: 15; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10292; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
34. Lote: 16; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10293; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
35. Lote: 17; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10294; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
36. Lote: 18; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10295; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
37. Lote: 19 ; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10296; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
38. Lote: 20; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10297 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
39. Lote: 21; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10298; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
40. Lote: 22; Quadra: 29; medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10299; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
41. Lote: 23; Quadra: 29; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua das Corujas, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10300; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
42. Lote: 01; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, esquina com a Rua Quero-Quero, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10322; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
43. Lote: 02; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado

*R. M. G. W.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10323; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
44. Lote: 03; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10324; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
45. Lote: 04; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10325; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
46. Lote: 05; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10326; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
47. Lote: 06; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10327; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
48. Lote: 07; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10328; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
49. Lote: 08; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10329 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
50. Lote: 09; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10330; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
51. Lote: 10; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

- Fênix; Matrícula: 10331 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
52. Lote: 11 ; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10332 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
53. Lote: 12; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10333; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
54. Lote: 13 ; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10334 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
55. Lote: 14; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10335; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
56. Lote: 15; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão , no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10336 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
57. Lote: 16; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10337; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
58. Lote: 17; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10338; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
59. Lote: 18; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10339; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
60. Lote: 19; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10340 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
61. Lote: 20 ; Quadra: 30, medindo: 10 x 20 metros ( dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Azulão , no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10341 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
62. Lote: 21 ; Quadra: 30, medindo: 10 x 19 metros ( dez metros de frente com a Rua das Garças por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua das Garças, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10342 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
63. Lote: 22; Quadra: 30, medindo: 10 x 19 metros ( dez metros de frente com a Rua das Garças por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua das Garças, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10343 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
64. Lote: 43 ; Quadra: 30, medindo: 10 x 19 metros ( dez metros de frente com a Rua das Garças por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua das Garças, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10364 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
65. Lote: 01; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10366 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
66. Lote: 02; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10367 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
67. Lote: 03; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10368 ; Livro: 02, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: \_ ; Livro: \_ , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
68. Lote: 04; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10369 ; Livro: 02 , no loteamento denominado Fênix; Matrícula: \_ ; Livro: \_ , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
69. Lote: 05; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10370 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
70. Lote: 06; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10371 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
71. Lote: 07; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10372 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
72. Lote: 08 ; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10373 ; Livro: 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
73. Lote: 09 ; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10374 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
74. Lote: 10; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10375 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
75. Lote: 11; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10376 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
76. Lote: 12; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10377 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
77. Lote: 13; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10378 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
78. Lote: 14; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10379 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
79. Lote: 15; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10380 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
80. Lote: 16; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10381 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
81. Lote: 17; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10382 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
82. Lote: 18; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10383 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
83. Lote: 19; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

- Fênix; Matrícula: 10384 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
84. Lote: 20; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10385 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
85. Lote: 21; Quadra: 31; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua das Corujas esquina com a Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10386 ; Livro: 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
86. Lote: 22; Quadra: 31; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua das Corujas, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10387, Livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
87. Lote: 23; Quadra: 31; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua das Corujas, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10388, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
88. Lote: 24; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10389, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
89. Lote: 25 ; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10390, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
90. Lote: 26; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10391, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
91. Lote: 27; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

- Fênix; Matrícula: 10392, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
92. Lote: 28; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10393, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
93. Lote: 29; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10394, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
94. Lote: 30; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10395, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
95. Lote: 31; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10396, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
96. Lote: 32; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10397, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
97. Lote: 33; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10398, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
98. Lote: 34; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10399, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
99. Lote: 35; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua Azulão, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10400, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
100. Lote: 36 ; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10401, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
101. Lote: 37 ; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10402, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
102. Lote: 38 ; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10403, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
103. Lote: 39; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10404, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
104. Lote: 40; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10405, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
105. Lote: 41; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10406, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
106. Lote: 42; Quadra: 31; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10407, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
107. Lote: 43; Quadra: 31; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua das Corujas, no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10408, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
108. Lote: 44; Quadra: 31; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *impar* da Rua das Corujas, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10409, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
109. Lote: 01; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua das Corujas, esquina com a Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10410, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
110. Lote: 02; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua das Corujas, esquina com a Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10411, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
111. Lote: 03; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10412, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
112. Lote: 04; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10413, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
113. Lote: 05; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10414, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
114. Lote: 06; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10415, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
115. Lote: 07; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10416, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
116. Lote: 08; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10417, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
117. Lote: 09; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10418, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
118. Lote: 10 ; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10419, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
119. Lote: 11; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10420, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
120. Lote: 12; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10421, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
121. Lote: 13; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10422, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
122. Lote: 14 ; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10423, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
123. Lote: 15; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10424, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
124. Lote: 16; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10425, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
125. Lote: 17; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10426, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
126. Lote: 18; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10427, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
127. Lote: 19; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10428, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
128. Lote: 20; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10429, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
129. Lote: 21; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10430, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
130. Lote: 22; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Tangará por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua Tangará, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10431, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
131. Lote: 23; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua das Corujas, no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10432, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
132. Lote: 24; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 19 metros (dez metros de frente com a Rua das Corujas por dezenove ditos da frente aos fundos); Área: 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), localizado no lado *par* da Rua das Corujas, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10433, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
133. Lote: 25; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10434, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
134. Lote: 26; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10435, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
135. Lote: 27; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10436, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
136. Lote: 28 ; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10437, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
137. Lote: 29 ; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10438, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
138. Lote: 30 ; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10439, livro 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
139. Lote: 31; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

- Fênix; Matrícula: 10440, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
140. Lote: 32 ; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10441, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
141. Lote: 33; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10442, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
142. Lote: 34; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10443, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
143. Lote: 35 ; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10444, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
144. Lote: 36; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10445, livro 02 , do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
145. Lote: 37; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10446, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
146. Lote: 38 ; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10447, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
147. Lote: 39; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Fênix; Matrícula: 10448, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
148. Lote: 40; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10449, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
149. Lote: 41; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10450, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
150. Lote: 42; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10451, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
151. Lote: 43; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10452, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.
152. Lote: 44; Quadra: 32 ; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10453, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

**Parágrafo único:** Os lotes de terrenos descritos no 'caput' deste artigo, cuja avaliação venal totaliza o montante de R\$ 408.474,16 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), são por esta lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

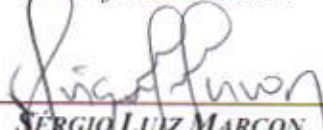
**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

São Gabriel do Oeste, MS.  
20 de junho de 2012.

  
SÉRGIO LUIZ MARCON  
PREFEITO MUNICIPAL

**10. SANEAMENTO BÁSICO**

I - Dar continuidade à Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário, bem como promover a manutenção das áreas já implantadas;

II - Promover a manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água potável (captação, tratamento e distribuição), mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes, equipamentos em geral e realização de obras;

III - Promover a manutenção da Estação de Tratamento do Esgoto Sanitário – ETE e Estações Elevatórias, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes, equipamentos em geral e realização de obras;

IV - Promover a manutenção da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE (sede e suas unidades) mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes e equipamentos em geral;

V - Promover a manutenção do Laboratório de Controle e Tratamento de Água e Esgoto do SAAE, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes e equipamentos em geral;

VI - Apoiar programas de prevenção de doenças de veiculação hídrica;

VII - Aquisição, reforma e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos;

VIII - Promover e fomentar projetos e campanhas educativas sobre preservação ambiental, saúde pública, uso racional da água e dos bens naturais e assuntos correlatos.

IX - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas de direito público ou privado, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação do sistema público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário.

X - Operar, manter, consertar e explorar diretamente os serviços de água potável e esgoto sanitário.

XI - Lançar, arrecadar e fiscalizar as tarifas decorrentes dos serviços de água e esgoto;

XII - Lançar, arrecadar a contribuição de melhoria exigível em razão de obras a executar;

XIII - Promover estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento de seus serviços e manter intercâmbio com entidades que atuem no campo de saneamento;

XIV - Promover atividades de combate à poluição dos cursos de água de São Gabriel do Oeste;

XV - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de água potável e esgoto sanitário, compatível com suas finalidades.

**11. LEGISLATIVO**

I - Suprir as necessidades de consumo e equipar os setores administrativo, financeiro, contábil, recursos humanos e gabinetes da Câmara Municipal, por meio da aquisição de materiais de consumo, expediente, limpeza, mobiliários e equipamentos em geral;

II - Promover a modernização dos setores administrativo, financeiro, contábil, recursos humanos e gabinetes da Câmara Municipal, através do uso de tecnologia de informação, visando à execução eficiente de suas atividades meio e fim, por meio da aquisição de equipamentos de informática e locação de softwares nas áreas contábil, financeira, recursos humanos, compras e licitações, patrimonial e protocolo;

III - Capacitar os servidores públicos do poder legislativo e vereadores, nas diversas áreas de atuação na Administração Pública Municipal e do Legislativo Municipal, por meio da participação em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos e treinamentos; aquisição de livros, manuais, revistas e informativos em geral;

IV - Dar continuidade à política de recursos humanos para os servidores públicos do poder legislativo, visando o bem estar e a valorização profissional, por meio da concessão de reajuste salarial, implantação de plano de cargos e carreiras de acordo com as especificidades de cada categoria, revisão de estatutos e regulamentação dos institutos jurídicos relacionados à área de recursos humanos;

V - Desenvolver ações de registro, incorporação, identificação, avaliação, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis do

Poder Legislativo por meio da locação ou aquisição de programas de informática, equipamentos de tecnologia de informação e contratação de profissionais especializados em avaliação de bens móveis e imóveis;

VI - Reformar ou ampliar a estrutura física da Câmara Municipal.

São Gabriel do Oeste, MS.

19 de junho de 2012.

**SÉRGIO LUIZ MARCON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marilza Grinchowski Pitchenin

**Código Identificador:**E62E88F9

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
LEI MUNICIPAL**

*Lei nº 863/2012 de 19 de junho de 2012.*

*Altera a denominação da Coordenadoria de Apoio aos Assuntos da Mulher e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Coordenadoria de Apoio aos Assuntos da Mulher, criada pela Lei Municipal nº 642/2007, de 04 de abril de 2007, passa a denominar-se "**Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, Juventude, Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos**".

**Art. 2º** Fica alterado o inciso II do art. 21 da Lei Municipal n. 758/2010, de 19 de abril de 2010, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 21. (...)*

*II - Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, Juventude, Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos".*

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Lei n. 642/2007, de 04 de abril de 2007 e demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS.

19 de junho de 2012.

**SÉRGIO LUIZ MARCON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marilza Grinchowski Pitchenin

**Código Identificador:**919E79CB

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
LEI MUNICIPAL**

*Lei nº 864/2012 de 20 de junho de 2012.*

*Altera o artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 856/2012 de 18 de maio de 2012.*

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 856/2012 de 18 de maio de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida**, fica autorizado a doar ao **FAR – Fundo de Arrendamento Residencial**, regido pela Lei













143. Lote: 35; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10444, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

144. Lote: 36; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10445, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

145. Lote: 37; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10446, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

146. Lote: 38; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10447, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

147. Lote: 39; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10448, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

148. Lote: 40; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10449, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

149. Lote: 41; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10450, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

150. Lote: 42; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10451, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

151. Lote: 43; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10452, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

152. Lote: 44; Quadra: 32; medindo: 10 x 20 metros (dez metros de frente com a Rua Azulão por vinte ditos da frente aos fundos); Área: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), localizado no lado *ímpar* da Rua Azulão, no loteamento denominado Fênix; Matrícula: 10453, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste.

**Parágrafo único:** Os lotes de terrenos descritos no "caput" deste artigo, cuja avaliação venal totaliza o montante de R\$ 408.474,16 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), são por esta lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS,  
20 de junho de 2012.

**SÉRGIO LUIZ MARCON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**841885D4

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012  
Contrato nº 003/2011**

**Processo Administrativo nº 017/201**

**contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.**

**contratado: Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda-EPP**

**objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até a data de 22 de julho de 2012.

**fundamentação legal:** Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**assinantes:** Fábio José Judacewski/José Vicente Costardi Giroto

**data da assinatura:** 20 de junho de 2012.

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**99FEDD2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRA E  
LICITAÇÕES  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 049/2012**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 049/2012, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das vias públicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, digna-se retificar resultado da referida licitação pública, onde se lia:

Golfo Transportes Ltda-ME	Itens 1.2, 1.3, e 1.4	R\$ 54.500,00 (Cinqüenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - DISBRAL	Itens 1.1 e 1.5	R\$ 401.250,00 (Quatrocentos e Hum Mil Duzentos e Cinqüenta Reais)

Leia-se:

Golfo Transportes Ltda-ME	Itens 1.2, 1.3, e 1.4	R\$ 54.250,00 (Cinqüenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais)
Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - DISBRAL	Itens 1.1 e 1.5	R\$ 401.250,00 (Quatrocentos e Hum Mil Duzentos e Cinqüenta Reais)

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de Junho de 2012.

**RONILSO FREITAS BRANDÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ronilso Freitas Brandão  
**Código Identificador:**D7F5559E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRA E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS, Através da Comissão de Licitações, constituída pelo Decreto 201/2012, que esta suspensa a Licitação por tempo indeterminado por força de Liminar Judicial, Agravo de Instrumento nº 2012.018521-9, requerida pela empresa LOG ENGENHARIA LTDA, que foi concedida pelo Tribunal de Justiça Estado de Mato Grosso do Sul. São Gabriel do Oeste MS, 20 de Junho de 2012

**RONILSO FREITAS BRANDÃO**

Presidente

**Publicado por:**  
Ronilso Freitas Brandão  
**Código Identificador:**1A4EED6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 191/2012**

**Decreto "P" nº 191/2012 PMSGO-GAB 20 de Junho de 2012.**

Redistribuir servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e